



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 84/85.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua LEOPOLDINA MARIA DE BARROS, a rua projetada que inicia-se na rua Santa Helena, localizada no Bairro Jacaré 1º Distrito deste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1985.

Virgínio Corrêa de Souza
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem que se propõe apresentar a este nome, tem como objetivo imortalizar a figura de uma mulher que como todas as boas mães brasileiras deixou a saudosa lembrança a seus filhos, e entre eles, Fausto Lourenço de Barros que reside e participa dos movimentos comunitários do Bairro Jacaré.

Assim sendo, espero com o apoio dos nobres vereadores, ver aprovado o presente Projeto que também virá trazer benefícios aos moradores desta rua, com a presente nomenclatura.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1985.

Lourenço
VEREADOR VIRGINIO CORRÊA DE SOUZA

- a u t o r -